

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP.

Ementa: “Indicação ao Poder Executivo para que os Departamentos Municipais de Educação de Recursos Humanos iniciem uma campanha junto as escolas municipais e a comunidade voltada a valorização do professor municipal.”.

## INDICAÇÃO N° 282/2025

INDICO à Casa que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, para que determine, através do Departamento Municipal de Educação e do Departamento Municipal de Recursos Humanos, que inicie uma campanha com ampla divulgação para que a comunidade em torno das escolas municipais tenham a conscientização sobre o trabalho do professor municipal, bem como as sanções previstas em lei quando estes acusarem professores de fatos que não são verdadeiros.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 27 de junho de 2025.



PROFESSORA HELLEN  
VEREADORA - PODEMOS

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL  
30/6/25  
por delegação  
PRESIDENTE